



# **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

## **PROJETO DE LEI**

**Nº , DE 2002**

**(Da Comissão de Legislação Participativa)**

**SUG nº 56/2002**

Denomina "Deputado Pedro Tassis" o trecho da rodovia BR-116 situado no perímetro urbano de Governador Valadares (MG).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado "Deputado Pedro Tassis" o trecho da rodovia BR-116 situado no perímetro urbano da cidade de Governador Valadares, no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala da Comissão, em 11 de dezembro de 2002.

Deputado **ENIVALDO RIBEIRO**  
Presidente